



Política de Tratamento de Denúncias

1. Objetivo:

A política de tratamento de denúncias visa estabelecer diretrizes claras e procedimentos adequados para a recepção, investigação e resolução de denúncias relacionadas a violações éticas, legais ou de política dentro da **Suporte de Administração Gerencial LTDA**.

2. Definições:

Denúncia: Comunicação feita por qualquer parte interessada, interna ou externa à empresa, reportando uma preocupação ou suspeita de violação ética, legal ou de política.

Denunciante: Pessoa que faz a denúncia.

Comitê de Ética: Grupo designado para receber, revisar e investigar denúncias conforme necessário.

3. Princípios:

Confidencialidade: Todas as denúncias serão tratadas com a devida confidencialidade, protegendo a identidade do denunciante na medida do possível, desde que seja compatível com uma investigação completa e eficaz.

Imparcialidade e Justiça: Todas as denúncias serão tratadas de maneira imparcial, justa e objetiva, sem preconceitos ou favoritismos.

Não Retaliação: A empresa não tolera retaliação contra denunciante de boa fé. Medidas disciplinares serão tomadas contra qualquer pessoa que se envolva em retaliação.

Investigação Completa: Todas as denúncias serão investigadas de maneira oportuna e completa, seguindo os procedimentos estabelecidos.

4. Procedimentos:

Recepção da Denúncia:

- As denúncias podem ser feitas verbalmente ou por escrito ao Comitê de Ética ou Equipe de Compliance.

- Também serão aceitas denúncias através de um canal seguro e anônimo, quando disponível.

Registro e Avaliação Inicial:

- O Comitê de Ética registrará a denúncia e realizará uma avaliação inicial para determinar a natureza e gravidade da alegação.

Investigação:

- Será conduzida uma investigação imparcial e objetiva, conforme apropriado, envolvendo as partes relevantes e utilizando recursos internos ou externos, se necessário.

Resolução e Ação Corretiva:

- Ao final da investigação, serão determinadas as conclusões e recomendações apropriadas.

- Se confirmada a violação, serão tomadas medidas corretivas adequadas para remediar a situação e prevenir recorrências.

Comunicação e Feedback:

- O denunciante receberá feedback apropriado sobre o resultado da denúncia, na medida do possível e de acordo com a política de confidencialidade.

5. Relatório Anual:

- O Comitê de Ética preparará um relatório anual resumindo o número e o tipo de denúncias recebidas, as investigações realizadas e as ações tomadas em resposta às denúncias.

6. Capacitação e Conscientização:

- Serão realizados treinamentos regulares para todos os funcionários sobre a importância do tratamento ético das denúncias e sobre como fazer denúncias de boa fé.

7. Revisão da Política:

- A política de tratamento de denúncias será revisada periodicamente para garantir que esteja alinhada com as melhores práticas e regulamentações atuais.

Silvania Ramos